



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

### MUNICÍPIO DE VINHAIS

Acta da Sessão Ordinária realizada em 2011/02/28

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Vinhais, no Auditório da Casa do Povo, às catorze horas e quarenta e cinco minutos foi declarada aberta a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte: -----

**PRESIDENTE:** Eurico Fernandes Gonçalves; -----

**1.º SECRETÁRIO:** Eduardo Vicente Roxo; -----

**2.º SECRETÁRIO:** Eduardo Manuel Martins Rodrigues. -----

**PRESENCAS:** -----

Manuel Dinis Magro Gomes, António Francisco Silva, Jorge Paulo Gomes da Silva, António dos Anjos Gonçalves, José António dos Reis, Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, Manuel Humberto Gonçalves, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Mário Augusto Gonçalves, Duarte Nuno Pires, Alberto dos Anjos Martins, Hilário de Assis Gonçalves Pires, Carlos Alberto Vaz, Aniceto do Espírito Santo Diegues, Miguel Joaquim Linhas, Jocelim António Guerreiro de Carvalho, António Paulo Oliveira Neves, Francisco José Nunes Cunha, Duarte Francisco Gomes, Manuel António Pedreiro, José Guilherme Fernandes Barreira, Eduardo de Jesus Morais, José Joaquim Dinis, Adelino José dos Santos, André João da Silva Rodrigues, Carlos Dinis Mateus Fornos, Olímpio Evangelista Fontes, Rui Virgílio da Cunha Madureira, Nuno Alexandre Barreira Santos, Manuel António Fernandes Martins, Fernando Jorge Diegues Magalhães, António Abílio Ferreira Barreira, José Henrique Vieira da Silva, Humberto José Sobrinho Alves, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, António Miguel Borges da Silva, Manuel Gilberto Afonso Lousada, Francisco dos Santos Barroso, Dora Maria Barroso de Sá, Maria do Carmo Fernandes, Anabela Afonso

Doreta, Maria Adelaide Fernandes Morais, José Augusto Pinheiro, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, Helena Margarida Beato dos Santos Afonso, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, António João Margarido Alves, José Maria Ribas, Luís Alberto Piçarra, Manuel Pedro Gama, Humberto da Cruz Carneiro, José Humberto Martins, José Carlos Claro, José Paulino Castanheira, Horácio Domingos Afonso, Solange Sofia Aboim Lobo, Manuel João Pintor Libório, Inácio Lourenço Fernandes, Manuel do Nascimento Ferreira, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Maria Madalena Afonso Magalhães, Afonso Gonçalo Patrício, Maria de Lurdes Freitas e Manuel Dinis Lousada. -----

Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Franclim do Nascimento Serafim, Domingos Augusto Fernandes, Manuel Aurélio Taveira Fernandes e Diana Sofia da Costa. ---

Verificada que foi a existência de quorum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de trabalhos era do teor seguinte: -----

**1 - Período de Antes da Ordem do Dia. -----**

**2 - Ordem do Dia. -----**

**2.1 – Apreciação e votação da acta da sessão anterior; -----**

**2.2 - Leitura resumida do expediente; -----**

**2.3 - Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade Municipal; --**

**2.4 - Período de intervenções; -----**

**2.5 – Projecto de Regulamento de Prémio Municipal de Mérito Escolar; -----**

**2.6 – Projecto de Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos; -----**

**2.7 – Aquisição de terrenos – Centro Escolar – Expropriação por urgência e utilidade pública; -----**

**2.8 – Moção – Delegação de competências para as Juntas de Freguesia. -----**

**3 - Período reservado ao Público. -----**

## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para apresentar cumprimentos a todos os presentes, especialmente à Senhora Deputada Maria de Lurdes de Freitas, que inicia as funções como Deputada Municipal, em virtude do Senhor Deputado Octávio Manuel Gonçalves Ferro, ter pedido renúncia ao cargo para que foi eleito.-----

Disse ainda que, tinha chegado à Mesa uma moção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, e também um requerimento apresentado pelo cidadão Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes. -----

Esclareceu em primeiro lugar, o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, que, esta moção a entrar neste ponto da ordem do dia, não podia ser sujeita a votação. -----

Disse ainda que, na última sessão da Assembleia Municipal o representante do grupo parlamentar do Partido Social Democrata tinha apresentado a demissão desse cargo e ainda não tinha chegado à Mesa o documento que esclarece a sua substituição. Agradecia logo que pudessem que indicassem o substituto.-----

Seguidamente concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que manifestassem vontade de intervir. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Manuel Dinis Lousada; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- António Abílio Ferreira Barreira; -----
- António Miguel Borges da Silva. -----

Concedida a palavra ao Senhor Deputado Municipal Carlos Abel Almendra Frias Vieira, iniciou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que, contrariando um bocado aquilo que tinha sido a sua declaração na última Assembleia Municipal, foi-lhe solicitado, quer pelo

Grupo Parlamentar, quer pelo Partido Social Democrata, para assumir a liderança do Grupo Parlamentar aqui nesta Assembleia, transitoriamente no decurso desta sessão. Tinha acedido a esse pedido, e porque não tinha havido oportunidade, no decurso do período que medeia entre Novembro e agora, de fazer a substituição, ela será oportunamente indicada. Transitoriamente ainda assumirá a liderança do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata nesta Assembleia, esclarecendo assim o Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----  
Acrescentou ainda que, o Vice-Presidente da bancada, António Miguel Borges da Silva, também tinha colocado o lugar à disposição, por fax que remeteu à Assembleia, e ainda não tinha sido referenciado, mas gostaria que o fosse. -----  
Em relação à intervenção, disse que, ia ser breve, basicamente para felicitar, em nome pessoal e do Partido Social Democrata, todos os que contribuíram para que o Lar da Moimenta abrisse e que tivessem muita sorte, esperando também que este exemplo fosse repetido no Concelho, dando os parabéns a todos. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, iniciando por cumprimentar todos os presentes, e felicitar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Moimenta, pelo projecto que conseguiu levar em frente, mais os restantes membros que foram intervenientes nesta obra, agradecendo o convite que lhe foi enviado. -----  
Referindo-se à moção apresentada à Mesa, queria dizer que, esteve a analisar o Regimento e não viu nada que diga que a moção não pode ser discutida, por isso chamou à atenção da Mesa que deve pô-la à votação para ela ser discutida ou não. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal leu a moção apresentada pelo Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada: -----

“Considerando a intenção do Governo de introduzir portagens nas SCT’S: A24, A25 e A4; ---  
Considerando que a concretização desta medida configura uma profunda injustiça, agravando as já difíceis condições de vida de largas franjas da população, e que por outro lado acentuaria, ainda mais, os indicadores sócio-económicos, que sempre foram muito inferiores à média nacional; -----  
Considerando que os cidadãos de Vinhais para se deslocarem ao resto do País, designadamente a Lisboa e ao Porto passarão a ser gravemente afectados com mais a introdução das portagens na A24, A25 e A4; -----

Considerando que a A4 (chamada Auto-estrada da Justiça pelo Primeiro-Ministro), a A24 e a A25, correspondem ao pagamento de uma dívida de décadas da República para com o Interior do País, e que pelo atraso com que foram e estão a ser construídas criaram inúmeras dificuldades e desvantagens aos seus habitantes; -----

Considerando que a introdução de portagens cria um sobre custo inaceitável e aprofunda ainda mais as dificuldades das empresas, na sua grande maioria pequenas e médias; -----

Considerando que a região está a ser fortemente fustigada com o encerramento de serviços públicos, onde os trabalhadores e as populações são os mais directamente atingidos; -----

Considerando que a região nem sequer cumpre os critérios definidos pelo Governo: índice de desenvolvimento e alternativas existentes. -----

A Assembleia Municipal de Vinhais, reunida em 28 de Fevereiro de 2011, decide: -----

1. Manifestar o seu protesto contra a introdução de portagens nas A24, A25 e A4.” -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou todos os presentes, se alguém pretendia manifestar a sua opinião. -----

Em resposta, o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que, gostaria em nome do Partido Social Democrata, sensibilizar o representante do Partido Comunista para o facto de esta temática ser muito importante, parecendo-lhe que, era um caso para considerar, e caso houvesse sensibilidade do Partido Socialista, este assunto devia ser discutido numa reunião da comissão permanente, porque, parece de facto, uma questão de justiça, pois era importante este assunto ser discutido de uma forma mais ampla, devidamente agendado para todos estarem preparados para ser discutido. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, cumprimentou todos os presentes, dizendo que, em nome da bancada do Partido Socialista, partilha de certa forma, da opinião do Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, que o assunto podia ser discutido numa próxima sessão da Assembleia, no entanto, esta bancada deixava já assente que, está de acordo com as isenções, mas só e apenas para os residentes. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse concordar que o assunto seja discutido na comissão permanente e que seja votado na próxima Assembleia Municipal, questionando todos os presentes, se estavam de acordo. -----

Questionando o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, se concordava com esta metodologia, este respondeu que, concorda que tenha uma discussão mais ampla, mas no entanto não concorda, quando o Senhor Deputado do Partido Socialista, disse que a isenção deve ser apenas para residentes, porque há muitos Vinhaenses que, transitam nessas estradas, e se houver portagens e forem incomportáveis, é muito mais difícil fazer muitas viagens. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse, que sendo assim, esta moção será analisada e discutida na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, que ditou para acta uma intervenção do teor seguinte: -----

“Sr.º Presidente da Assembleia, -----

Sr.ºs Secretários da Assembleia, -----

Sr.º Presidente da Câmara, -----

Sr.ºs Vereadores, -----

Sr.ºs Deputados desta Assembleia, -----

Sr.ºs Presidentes de Junta de Freguesia, -----

Muita boa tarde. -----

Com esta minha intervenção, e em nome de toda a Bancada do Partido Socialista, pretendo felicitar o Executivo Camarário e todos os membros da organização da Trigésima Primeira Feira do Fumeiro de Vinhais. -----

Pois como se tem vindo a verificar ao longo destes anos, a Feira do Fumeiro, não pára de crescer, e este ano num cenário de crise económica do País, demonstrou a todos aqueles que a visitaram, que é sem dúvida, a maior Feira de Fumeiro do País! -----

Mesmo com todas as medidas de contenção orçamental, a qualidade, a adesão dos visitantes e a satisfação dos produtores foi Excelente! -----

Motivo que nos deve encher a todos de orgulho!”-----

No uso da palavra, o Senhor Deputado António Abílio Ferreira Barreira, iniciou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que, as palavras proferidas eram especialmente dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara, pelo facto de, depois de uma década de trabalho para com as terras de Lomba, no dia 13 de Fevereiro, também assim, como desde os Salgueiros até Santalha, se tinha feito justiça no Concelho de Vinhais e o Senhor Presidente da Câmara com a sua honradez, cumpriu mais uma vez a sua promessa eleitoral, pois aquilo que, outros Presidentes da Câmara e outros membros do Governo tentaram fazer e não conseguiram. Portanto em nome das Terras de Lomba e do lado dos Salgueiros a Santalha, e da bancada do Partido Socialista, um bem haja e muito obrigado. -----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado António Miguel Borges da Silva, que cumprimentou todos os presentes, iniciou por dizer que, não podia deixar de vir a esta Assembleia, dizer estas poucas palavras, ou seja, felicitar o Senhor Presidente da Câmara e toda a organização da Feira do Fumeiro, dizendo que foi um grande sucesso. -----  
Continuou dizendo que, não podia deixar de dar também os parabéns à Câmara, pelas Estradas dos Salgueiros a Seixas e até ao cruzamento da Gestosa, pois tantas vezes foi aqui questionado esse assunto, também hoje, tinha que dar os parabéns por esta obra, sem discutir se é ou não o melhor negócio para a Câmara, pois nesta questão não se pode olhar a números, mas sim ao interesse das populações, e o interessa são as estradas concretizadas quanto mais rápido melhor. -----

## **2 - ORDEM DO DIA. -----**

### **2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR. -----**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Senhores Deputados caso pretendessem fazer alguma inscrição. -----

A acta foi sujeita a votação e aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Deputado Eduardo Vicente Roxo, Eduardo Manuel Martins Rodrigues, Anabela do Sameiro Diegues da Cruz, António João Margarido Alves, José Maria Ribas e António Miguel Borges da Silva motivada por não terem estado presentes na respectiva sessão. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que, existe um lapso na acta da sessão anterior, ou seja, aquando da discussão do ponto dois ponto nove – Regulamento do Ecomuseu – não foi feita referência à posição da CDU, não está mencionada a sua tomada de decisão sobre este assunto. -----

## **2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----**

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o Primeiro Secretário da Mesa, para dar conhecimento da correspondência recebida, no periodo que medeia, entre a última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia.. -----

## **2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. -----**

“Exmº Senhor -----  
Presidente da Assembleia Municipal -----  
Senhores Secretários da Mesa -----  
Senhores Vereadores Presentes -----  
Senhoras e Senhores Presidente de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais  
Minhas Senhoras e Meus Senhores -----  
Exmo. Público -----

Sendo esta a primeira Assembleia Municipal de 2011, importa olhar para os próximos tempos. E como todos sabemos esses tempos não são fáceis, quer para o País, quer para a maior parte dos países do mundo, e quando isto acontece, é natural que os municípios também sofram as consequências, sobretudo económicas e que se reflectem depois em várias áreas. -----  
Mas felizmente que, como todos sabemos, a autarquia de Vinhais continua a ser daquelas que ainda se encontra numa boa situação financeira, a nível do País. Esta situação só tem sido



possível porque continuamos a fazer uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, poupando o máximo que é possível, mas sem nunca esquecermos os investimentos que têm que ser feitos para o bem-estar da população e beneficiar o maior número possível de pessoas. -----  
É por isso mesmo que continuamos a olhar o futuro com cuidado, com preocupação, mas também com optimismo, porque só com optimismo e esperança se consegue vencer os desafios que vão aparecendo. -----  
Mas esse optimismo resulta também da dinâmica que temos imprimido e que fazem com que o concelho de Vinhais seja cada vez mais procurado, cada vez mais falado nomeadamente no que diz respeito a eventos de grande importância como foi o caso da Feira do Fumeiro. -----  
Como todos puderam constatar esta feira cada vez se afirma mais no panorama nacional arrastando um crescente número de visitantes. -----  
Não temos por isso dúvidas em afirmar que esta foi provavelmente a Feira mais visitada de sempre e também aquela que em termos económicos melhores resultados proporcionou. -----  
Este facto é facilmente constatável, ouvindo os restaurantes, as tasquinhas, os produtores e todos aqueles que aqui se deslocaram para vender os seus produtos. -----  
É caso para dizer que a Feira do Fumeiro passa ao lado da crise. -----  
Permitam-me também que introduza aqui de improviso uma nota que me foi dada agora mesmo e que é de grande interesse. -----  
Em relação ao ano passado fez-se uma redução de custos de trinta e três por cento. -----  
Em relação à receita, aumentou 89%, em relação ao ano passado, também nós temos feito a política do aumento da receita e da contenção da despesa, pelos vistos o país não acompanha lá muito, mas que nós estamos a fazer e que já agora um dado importante é este, a última vez que a Feira do Fumeiro foi organizada pela Câmara teve um orçamento de 261.000 euros, no ano de 2006. O último ano que foi organizado não pela Câmara mas pela empresa municipal, foi este ano, teve um orçamento, uma despesa de 113.000 euros, e portanto, penso que daqui se poderá retirar algumas conclusões a respeito de algumas questões que tem sido aqui levantadas ao longo das Assembleias. Posta esta nota e continuando é justo deixar aqui uma palavra também de parabéns a todos os que organizaram e trabalharam na Feira do Fumeiro e que fizeram dela, mais uma vez, um enorme sucesso. Mas importa salientar que durante a Feira do Fumeiro outros acontecimentos marcaram e vão marcar por muito tempo a vida das pessoas desta terra. -----  
Assim, a inauguração da praça de touros, Chegódromo e Mercado de Gado, com a presença do Senhor Secretário de Estado da Cultura, a inauguração do primeiro troço da circular

interna de Vinhais, também com a presença do Senhor Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas foram um ponto alto que decorreu durante a feira. -----  
Ainda, durante estes dias gostava de salientar que se procedeu à assinatura do protocolo de financiamento tal como aqui já foi falado, entre as Estradas de Portugal e a Câmara, protocolo esse que visa o financiamento para a requalificação da EN 103-6 (entre Sobreiró de Cima e as Trincheiras) e a EN 308 (entre Salgueiros e Santalha). -----  
Este protocolo com as Estradas de Portugal de financiamento foi assinado, como já referi, entre a Câmara e o Director das Estradas de Portugal devidamente homologado, pelo Dr. Paulo Campos Secretário de Estado. -----  
Sem dúvida que todos reconhecerão a importância destas duas obras, mas claro que esse reconhecimento é tanto maior das populações que delas vão beneficiar, nomeadamente as 25 aldeias envolvidas. -----  
Também durante esta cerimónia foi referido pelo Senhor Secretário de Estado que o processo da nova estrada Vinhais – Bragança continua a avançar em bom ritmo, estando já definido o estudo do novo corredor que reduzirá drasticamente a distância entre estas duas localidades, e aumentará a segurança dos automobilistas. -----  
Significa isto, que o caminho que foi traçado no início deste mandato está a ser trilhado, e está a ser trilhado devidamente, sendo que é por ele que vamos continuar a andar. Mas este trabalho é extensivo a várias áreas, no dia 19 de Fevereiro foi inaugurado também por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro o Lar de Nossa Senhora do Carmo na Moimenta, uma obra fundamental para dotar o concelho ao nível dos equipamentos sociais, obra esta, que foi financiada pelo programa PARES, pela população local, pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal. -----  
Importa aqui dar os parabéns a todas as pessoas envolvidas, nomeadamente à direcção do Lar e também à Junta de Freguesia. -----  
Ainda nos apoios sociais e como todos os senhores deputados podem verificar, vem hoje aqui a esta Assembleia um novo projecto de regulamento de apoio aos estratos sociais mais desfavorecidos e que não mais se pretende, do que agilizar e criar condições para que os mais desfavorecidos possam ser ajudados. -----  
Sabemos bem que, embora o nosso concelho não sofra de situações muito graves a nível social se comparado com outros, existem no entanto algumas situações pontuais que temos obrigação de tudo fazer, para ajudar a minimizar. Se olharmos para o mapa de execução de obras públicas podem V<sup>as</sup> Ex<sup>as</sup> reparar que as obras continuam, outras se iniciaram brevemente, seria exaustivo e maçador aqui mencioná-las todas mas se me permitem gostava

de salientar as seguintes: a requalificação da rua de Cima (adjudicada), o arranjo urbanístico do Bairro do Calvário (adjudicada), a requalificação urbanística da Rua da Corujeira (adjudicada), o centro de apoio a empresas locais, na antiga escola primária (adjudicada), e também a construção do saneamento e abastecimento de água a Travanca e Fresulfe. -----

Permitam-me que acrescente aqui, por lapso não foi escrito, a aprovação do Centro Cultural, uma obra que custará um milhão de euros. Foi aprovado recentemente pela ON o financiamento para esta obra e finalmente, penso que é um momento importante e deve ser bem realçado, finalmente vamos ter um espaço, todo ele dedicado à cultura e também alguns momentos de laser para as pessoas do Concelho e para quem pretenda usufruir daquele espaço. -----

Isto mostra bem que o concelho de Vinhais continua em movimento, continuando nós a defender que o melhor caminho é este, o do trabalho e da dedicação. -----

É pois com este optimismo, que encaramos o ano de 2011. -----

Quanto à situação financeira é a seguinte: -----

- Dotações Orçamentais – €526.852,49 -----

- Dotações não orçamentais – €683.237,96”-----

## **2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES. -----**

Manifestaram vontade de intervir os Senhores Deputados: -----

- Maria Adelaide Fernandes Morais. -----

- Manuel Dinis Lousada. -----

Usou da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, iniciou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que é do conhecimento de todos o encerramento do Centro de Saúde de Vinhais depois das vinte e duas horas. Queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, qual o destino a dar aos doentes, a partir dessa hora, já que tanto quanto nós sabemos o Hospital Distrital está em ruptura, a distância de todas as aldeias do Concelho é enorme, a VMER está sediada em Bragança, para um distrito como o de Vinhais é muito pouco, as distâncias são bastantes grandes, não conseguem dar resposta. -----

Questiona então o Senhor Presidente da Câmara, quais as garantias ou contrapartidas que, o Governo deu para colmatar o encerramento do mesmo, a partir das vinte e duas horas. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada que apresentou a intervenção do teor seguinte: -----

“A CDU vai colocar (3) questões que acha do interesse do Concelho: -----

1.ª Saúde -----

Não concordamos com o encerramento do Centro de Saúde no período nocturno, porque num futuro próximo o Centro de Saúde passará a ser um posto médico para medir a tensão e passagem de receitas e o Concelho um lar de terceira idade. -----

Nós queremos um Concelho onde a juventude possa ter futuro e isso só é possível com criação de emprego e os idosos também tenham assistência médica necessária ao nível dos cuidados primários e continuados incluindo meios complementares de diagnóstico. -----

2.ª Feira do Fumeiro -----

A CDU sempre tem dito e quer reiterar a importância que tem para a economia da nossa população rural. -----

Nunca devemos esquecer os anteriores pioneiros da afirmação da feira estou a lembrar-me de Sobrinho Alves e Carlos Taveira. -----

Também nos parece normal que esta feira tenha um processo evolutivo para não cair na rotina e continuar a mobilizar multidões do litoral, mas essa evolução nunca poderá por em causa a garantia da alta qualidade do fumeiro de Vinhais. -----

3.ª Estrada (103-6) e (308) -----

A CDU quer ter uma palavra para com estas estradas “Sobreiró – Trincheiras e Salgueiros – Santalha”. Finalmente as populações servidas por estas duas vias vão terminar a tortura e o sacrifício em que tem vivido estes anos por responsabilidade exclusiva dos sucessivos governos por se tratar de estradas nacionais. Entretanto também queria dizer que nos parece que se justificasse todo o fogueatório à volta da visita do Senhor Secretário de Estado dos Transportes na medida em que a Câmara Municipal fez um mau negócio: -----

Vai ter de pagar uma boa parte das obras de beneficiação destas estradas e ainda por cima no futuro fica com a responsabilidade da sua manutenção.” -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões apresentadas pelos Senhores Deputados Municipais. -----

Iniciou por agradecer as questões colocadas, nomeadamente pelas referências feitas e elogios à realização da Feira do Fumeiro, e também à concretização e inauguração do Lar da Moimenta, registando com agrado o reconhecimento, quando ele é uma questão de justiça. ---

Em relação ao assunto das portagens, das auto-estradas do túnel do Marão e da auto-estrada transmontana é um assunto que está na ordem do dia, agora toda a gente percebe nos dias de hoje, que elas têm que ser pagas. -----

Disse ainda que, é a favor das portagens, porque nós aqui não as temos. -----

Quanto à questão do negócio com as Estradas de Portugal, não se tratou de um negócio, tratou-se de uma questão de justiça, desde mil novecentos e noventa e oito que aquelas estradas, por lei foram desclassificadas, foi dito às Câmaras para tomarem conta delas, mediante um protocolo celebrado com as Estradas de Portugal. Durante estes treze anos a Câmara não tomou conta das estradas, não eram da Câmara nem das Estradas de Portugal e quem sofria eram de facto as populações. Disse que de um milhão e setecentos mil euros que vão custar, e que já estão a concurso, só se irá receber das Estradas de Portugal novecentos mil euros, o resto será a Câmara a participar, mas será feito com todo o gosto, pois é uma questão de justiça, pode até ter sido um mau negócio, mas o pior negócio de todos era não ter havido negócio algum, e continuar como estavam, no entanto garantiu que não deixará de se fazer qualquer outro investimento dos que estão previstos, por causa dessa participação naquelas estradas, as verbas lá aparecerão de algum lado, como tem aparecido até agora. -----

Em relação ao Centro de Saúde disse que, era uma questão muito importante, que percebe a preocupação de todos, mas não lhe podem apontar o dedo, pois esta questão ainda é uma responsabilidade do Estado. Continuou a dizer que tinha recebido uma comunicação da Administração Regional de Saúde que informava a mudança de horários, tal como já tinha acontecido em todo o país.-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os argumentos apresentados pela Administração Regional de Saúde, para o encerramento do Centro de Saúde de Vinhais, à noite, eram os custos serem demasiadamente elevados. Refere como exemplo, durante o

mês de Agosto, a taxa de utentes por noite, foi de 1,2% razão pela qual, não se justificar os serviços estarem abertos. -----

Continuou dizendo que se encontra disponível para arranjar soluções alternativas, o que não são fáceis, nomeadamente enquanto não estiver a estrada daqui para Bragança arranjada. -----

Disse ainda, que o Centro de Saúde Vinhais, assim como alguns Centros de Saúde do interior são dos mais bem equipados do país, isto a nível de saúde e de cuidados de saúde primários. – Em reuniões que já teve com a Administração Regional de Saúde, disponibilizou-se para custear algumas despesas para manter um posto de atendimento aberto à noite, no entanto encontram-se alguns obstáculos por questões técnicas, que tem haver com, o que é acto de enfermagem e o que é acto médico. -----

Usou novamente da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, que respondeu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que, talvez comungam da mesma opinião, não será realmente, o estar aberto a partir das vinte e duas horas que, irá colmatar algumas falhas, a questão é que, a VMER está distante, e tanto quanto se sabe, até é demasiado demorado o atendimento, porque o interrogatório é imenso. -----

Concorda que os custos pela prestação do serviço eram muito elevados, mas a VMER não consegue dar resposta ao nosso Concelho. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que, comunga das palavra da Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, e queria também chamar à atenção que, se deve insistir junto das autoridades de saúde, da Direcção Regional de Saúde do Norte, que o nosso concelho é muito extenso, e que não temos vias de comunicação para socorrer os doentes, com urgência. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que, tudo se está a fazer para melhorar as acessibilidades, como se tem verificado. -----

Referiu-se ainda ao apoio aos mais carenciados e idosos do nosso Concelho, pois tem que ser encarado como um trabalho da Comunidade, já lá vai o tempo em que isto era uma responsabilidade exclusiva do Estado, mas não o é, e é por isso mesmo que oitenta por cento das instituições de apoio social são Instituições Particulares de Solidariedade Social, são

entidades privadas, são da comunidade. O assunto da saúde e da assistência, é um assunto da Câmara, das Juntas de Freguesia, das associações e também da população. O grande problema, hoje em dia, é a dificuldade que sentem os mais idosos, em ter acesso aos meios de transporte, e aos meios de assistência, de forma rápida, é saber explicar o que sentem, pois, alguns deles até vivem sozinhos, e acabam por ter graves problemas, não por falta de assistência, mas porque não conseguem que lhe seja dada essa assistência. -----  
Por esse, e outros motivos, a Câmara Municipal vai gastar cerca de cinquenta mil euros por ano, com a assinatura de um protocolo com todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, em que vai colocar nove técnicos ao serviço da população, três fisioterapeutas, três enfermeiros e três assistentes sociais.-----  
O desafio que aqui se coloca, a todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social, é não só prestarem assistência às pessoas que estão directamente inscritas nos Centros Sociais, mas a toda a população. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado António Miguel Borges da Silva, para dizer que comunga da opinião do Senhor Presidente da Câmara Municipal, porque todo o apoio prestado às populações é louvável, só não lhe parece é que, se esteja a resolver os casos de emergência. -----

Continua dizendo que, concorda com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, quando disse que, em termos económicos a manutenção do Centro de Saúde, aberto de noite é caro, e não se justifica, no entanto não viu resposta para as questões de emergência que possam surgir. --

## **2.5 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE PRÉMIO MUNICIPAL DE MÉRITO ESCOLAR. -----**

Neste ponto da ordem do dia foi dada a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro, Roberto Carlos de Moraes Afonso, que iniciou por cumprimentar todos os presentes. -----  
Disse que, com este Regulamento de Prémio Municipal de Mérito Escolar se pretende premiar de alguma forma os estudantes todos do Concelho, de acordo com os níveis de ensino, o melhor aluno de cada ano a partir do quinto ano até ao décimo segundo. -----

Apenas no décimo segundo ano é que é feita uma distinção nas áreas de ciências ou humanísticas, a avaliação é feita conforme consta no regulamento, não é da nossa competência, é feita pela escola e depois é que nos é apresentada. A entrega do prémio de mérito verificar-se-à no início do ano lectivo, seguinte. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Horácio Domingos Afonso; -----
- Manuel Pedro Gama; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, iniciou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que após ter analisado devidamente o Projecto do Regulamento de Prémio Municipal de Mérito Escolar, discorda com algumas coisas. -----

Em primeiro lugar, acha útil que, haja realmente uma certa maneira de premiar quem mais trabalha, quem é melhor, até como incentivo, mas, parece-lhe que, as concessões deviam ir um pouco além daquilo que está expresso neste documento que aliás tem a sua validade. -----

Discorda, porque não se faz com perfeita distinção entre aquilo que é a instrução e aquilo que é a formação numa escola. Ou seja, quando se parte para a classificação e selecção, ou seja o art.º 4.º, os critérios principais são classificação obtida pela média final – 80%, assiduidade 20%. -----

A classificação obtida, média final, ao que lhe parece é o resultado final, a assiduidade é o que, como por exemplo: dois alunos da mesma turma, um tinha estado doente dois meses, chegado ao fim, os dois alunos tem exactamente a mesma média em termos de notas, quem deve ser premiado? O aluno que nunca faltou ou o que faltou? Ou seja, este regulamento deve ser complementado com o que deve valer é a classificação final, e depois há uma série de itens que deviam ser analisados, e que visam sobretudo a formação, ou seja, os alunos que tenham processos disciplinares, os alunos que tenham faltas injustificadas, agora quem tiver faltas justificadas não pode ser penalizados por isso, esta distinção devia ser feita. -----

Em termos dos critérios de desempate, não parecem os mais adequados, pelo seguinte: -----

- porquê é que os alunos do 5.º ano de escolaridade, se houver empate, o prémio será dividido equitativamente? -----
- discordo que a distribuição dos prémios seja 150 € 200 € 400 € e 500 € porquê, os mais pequenos precisam menos, ou os do 12.º ano de escolaridade já gastam mais dinheiro? -----



Não me parece a maneira adequada, porque o mérito é o mesmo num aluno do 5.º ou do 12.º, no entanto o prémio não deve ser entregue ao aluno, mas sim ao representante legal, enquanto forem menores. -----

Continuou a dizer que, esta é a sua opinião, que este regulamento deve ser completado, e que neste devia constar que, a Câmara pudesse por ela própria, premiar alguma actividade que a escola lhe propusesse, que fizesse a escola em si mesmo, como comunidade escolar, que ela própria considerasse que tinha valor e a apresentasse à Câmara, e a Câmara apreciasse e que pudesse premiar. -----

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Pedro Gama, dizendo que comunga da mesma opinião do Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, pretendendo apenas fazer uma observação relativamente ao artº 4.º - Objecto – onde consta “frequentaram” e devia constar “frequentarem”, porque dessa forma dá ideia que é para os que já frequentaram e não para os que frequentam. Em relação aos critérios de desempate e de selecção, estava de acordo com o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse que em relação a este assunto, tomou a liberdade de se referir aos dois regulamentos, que estão a votação, no entanto regozijou-se com este tipo de iniciativas, pois são de salutar. -----

Continuou dizendo que, concorda com grande parte das críticas que foram apresentadas à sua elaboração, e que gostaria de relembrar a esta assembleia que o Partido Social Democrata já tinha apresentado dois regulamentos, nestas mesmas áreas acerca de quatro anos em comissão permanente. -----

De seguida felicitou a presença do líder do Partido Social Democrata da estrutura concelhia, Engenheiro Luís Miguel Pires Gomes e também o ex-presidente desta Assembleia Municipal Dr. Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes. -----

Voltando ao assunto que estava a ser discutido, disse que a preocupação que o Partido Social Democrata teve à quatro anos, que não teve desenvolvimento, vem agora mostrar-se necessário. -----

Referindo-se a estes regulamentos, disse que, de facto, não são uns documentos perfeitos, seria até aconselhável uma análise mais profunda, dizendo que gostaria que fossem o mais

perfeito possível. No entanto se for decidido que é para votar já, adianta que a votação será positiva. -----

Continuou a dizer que, tem tentado ter uma postura positiva, aliás deu entrada nesta Assembleia um projecto de apoio à natalidade e à escolaridade e de apoio aos mais desfavorecidos. Eventualmente seria importante cruzar esses documentos com estes projectos de regulamento que estão aqui presentes, porque parece que havia algumas soluções que poderiam ser aperfeiçoadas, dizendo que, o que é importante é criar um projecto de apoio à natalidade. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, que agradeceu as intervenções apresentadas, dizendo que é melhor existir este regulamento que nenhum, e se já o Governo há dois anos decidiu atribuir um mérito escolar ao 12.º ano de escolaridade, entendeu-se que por uma questão de justiça, que também os restantes anos deveriam ser contemplados. -----

Em relação à intervenção do Senhor Deputado Manuel Pedro Gama, explicou que a utilização deste pretérito, tem apenas haver com o tempo ou os times da aplicabilidade deste projecto, isto só se aplica no final do ano, ou seja, relativamente aos alunos que frequentaram. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado António Miguel Borges da Silva, disse que, sem qualquer crítica negativa, as somas atribuídas aos prémios de mérito não são tão elevadas assim, que não lhe parece que devam existir critérios de desempate. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado, Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, dizendo que, se está a discutir os critérios, mas o mais importante era aprová-lo, e que os alunos comecem a usufruir desse mesmo mérito, pois o Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, já referiu que o regulamento a qualquer momento pode sofrer alterações. -----

Após discussão do assunto em causa, o Projecto do Regulamento de Prémio Municipal de Mérito Escolar, foi aprovado por unanimidade. -----

## **2.6 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS MAIS DESFAVORECIDOS. -----**

Neste ponto da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dizendo que, até agora apenas existia o Regulamento de Apoio à Habitação, isto é, não era possível aplicá-lo em situações de catástrofe, pois a lei não o permitia, o município não tinha uma norma de suporte jurídico para poder apoiar. Podendo apenas ser aplicado em casas de habitação em mau estado. -----

O que se pretende com este projecto organizado, pela Divisão tutelada pelo Dr. Roberto Carlos de Moraes Afonso, é exactamente intervir em todas as áreas, ou melhor criar as condições para que se possa intervir em todas as áreas, saúde, habitação, deficiências, idosos, famílias numerosas, em situações pontuais urgentes e não especificadas. -----

Parece que este é um bom instrumento para resolver alguns problemas, é um regulamento novo e provavelmente contém falhas, que vão aparecendo, o que é importante é que tenha sido feito.-----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- Horácio Domingos Afonso; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida; -----
- Manuel Pedro Gama; -----
- Maria da Glória Pires Cruz Veleda. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada que apresentou a intervenção do teor seguinte: -----

“Nós CDU consideramos estes pedidos de apoio social importantes sobretudo para acudir a casos urgentes e para garantir o mínimo de dignidade humana, mas a solução nunca poderá ser o viver da caridadezinha, os vinhaenses, que tenham saúde precisam é de ter emprego com direitos e salários justos, e os doentes idosos, precisam de reformas que permitam levar uma vida verdadeiramente humana. -----

Em nosso entender é precisamente que o Governo tem falhado rotundamente, tira cada vez mais aos necessitados e aos desempregados, e engorda cada vez mais a alta finança.” -----

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Horácio Domingos Afonso, dizendo que, depois de analisar devidamente, e porque é um documento que diz respeito à comunidade onde vivemos, ao nosso Concelho, e que vem suprir uma área que, efectivamente o poder central não consegue suprir, se vê esta ideia da Câmara altamente positiva, quer nos campos da saúde, da habitação, da deficiência, dos idosos, das famílias numerosas e situações pontuais mais urgentes, pois era um campo que era necessário regulamentar e que era necessário e urgente acudir, porque as situações vem sucedendo e não havia maneira legal de as resolver, aplicando também a estrangeiros residentes no nosso Concelho. -----

Terminou então, regozijado com este documento, lamentando apenas, que tem pena que estes valores não possam ser mais elevados. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, usou da palavra para dizer que, o preâmbulo do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, mostra de uma forma sintetizada a importância e necessidade de apoio, nesta altura, e exacerbado pela actual conjuntura económico-financeira do país e do mundo. -----

Se o art.º 67.º, da Constituição da República Portuguesa diz “*que a família como elemento fundamental da sociedade tem direito à protecção da sociedade e do estado e à efectivação de todas as condições que permitem a realização dos seus membros*” , o actual executivo alargou o leque de apoios aos mais desfavorecidos, uma vez que, já apoiava na área da habitação, promovendo o acesso das famílias do Concelho a bens e serviços essenciais, dadas as suas dificuldades económicas para suportar aqueles custos. Este tipo de projecto de apoio, vai de encontro a uma politica de maior aproximação às pessoas que mais precisam, através de medidas concretas, que lhes permitem caminhar em direcção a uma vida mais digna e com a qual nós claramente nos identificamos e apoiamos, e por isso a bancada do Partido Socialista votará positivamente, no sentido do mesmo projecto ser implementado o mais rapidamente possível. -----

Seguidamente interveio o Senhor Deputado Manuel Pedro Gama, dizendo que se congratula com a elaboração deste regulamento, porque vem dar algum apoio aos mais desfavorecidos, no entanto pensa que há pequenas alterações a fazer, que serão entregues à mesa da Assembleia. -----

A Senhora Deputada Maria da Glória Pires Cruz Veleda, usou da palavra dirigindo-se ao Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo-lhe que não veja isto como uma questão

peçoal, porque não o é, mas sim acha que o Senhor Deputado tem que se habituar a fazer discursos reais ao nosso Concelho e a Vinhais, porque é de Vinhais que estamos a tratar. Continuou a dizer que a autarquia ainda não tem capacidade para aumentar ou diminuir os salários de ninguém, porque se a tivesse, o faria, concerteza. -----

Como se tem verificado este executivo tem uma enorme sensibilidade para o campo social, e isto verifica-se em todo o trabalho que se tem desenvolvido a esse nível, quer com lares para idosos, quer com Centros de Dia, quer com apoios domiciliários, quer com uma série de projectos que estão em execução no Concelho, e portanto de uma vez por todas é de Vinhais que estamos a tratar, e não é vir com discursos feitos não sei por quem, não sei para onde, porque o Senhor Deputado devia saber quais as competências do município, e de que estamos no Concelho de Vinhais, não em Lisboa, nem no Porto nem em Coimbra. -----

Após discussão do assunto em causa, o Projecto do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Mais Desfavorecidos, foi aprovado por unanimidade. -----

Seguidamente o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a acta a seguinte declaração de voto: -----

“O Partido Social Democrata, gostaria de justificar o seu voto de regozijo, em relação a esta medida, é uma medida que talvez perca por tardia, é bom ainda ver que existem pessoas, ilustres socialistas, que se preocupam com o social, é de facto importante. Acho que devia haver uma divulgação juntos dos Senhores Presidentes da Junta para estes fazerem chegar ao maior número de pessoas, e população deste Concelho, porque de facto, este regulamento é concerteza um bom instrumento para atalhar a situações de maior dificuldade, que existem no Concelho, e por isso o voto favorável desta bancada.” -----

## **2.7 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – CENTRO ESCOLAR – EXPROPRIAÇÃO POR URGÊNCIA E UTILIDADE PÚBLICA. -----**

Foi presente, nos termos da alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a proposta da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Considerando que, se torna necessário proceder com urgência, à construção do Centro Escolar de Vinhais, cujo projecto se encontra já elaborado e com candidatura de financiamento aprovada; -----

Considerando que, no lugar denominado "cerca", e nas suas proximidades, existem já várias infra-estruturas Municipais, que darão o necessário apoio ao centro escolar, e tendo em atenção a facilidade de acesso que, a via circular interna de Vinhais recentemente construída concede ao lugar. -----

Tendo ainda em consideração que, a opinião unânime das Chefias das Divisões desta Câmara Municipal de Vinhais, se manifestou favorável, à localização do centro escolar de Vinhais, no prédio rústico situado no lugar de "cerca", localizado a Sul da Via Circular Interna de Vinhais, e com ela confinante, e indicaram o prédio rústico inscrito na respectiva matriz de Vinhais, sob o artigo 6318, como sendo a localização ideal para a construção do centro escolar de Vinhais. -----

Tendo como aceite esta localização, foi obtida certidão de teor matricial, e da Conservatória do Registo Predial de Vinhais, na qual consta como titular e proprietária do referido prédio, a Sociedade por quotas com a firma TecVinhais-Consultores e Investimentos, Lda., com sede no edifício Santa Clara, Vinhais, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais, com o número de matrícula e identificação fiscal, quinhentos e sete milhões trezentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e três (NIPC: 507 361 563). -----

Contactada esta pessoa colectiva, na tentativa da negociação, pela via do direito privado, para aquisição da parcela do prédio de que é possuidora, veio esta, em resposta, apresentar uma proposta escrita que, atendendo aos valores apresentados e às condições que propunha, não pôde ser aceite por esta autarquia. -----

Frustrada que ficou, a aquisição pela via do direito privado, e atendendo à utilidade pública e urgência deste empreendimento, de modo a poder-se concretizar a construção do centro Escolar de Vinhais, no local acima indicado, vê-se esta autarquia na necessidade de, para satisfação da utilidade pública e com urgência, iniciar o processo de expropriação, da parcela de terreno do prédio rústico supra identificado. -----

Para o efeito, foi contratado o perito da lista oficial de avaliadores judiciais, Eng. Acácio da Cruz Bento Júnior, para, nos termos do nº 4. do art.º 10º do Código das expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterado pela lei nº 56/2008, de 04 de Setembro, proceder à avaliação da parcela de terreno do prédio em causa. -----

O identificado perito, da lista oficial, avaliou a parcela de terreno com a área de 7.585 m<sup>2</sup> (identificada na planta de localização e no croquis que se anexam) em 136.695,75 € encontrando-se a despesa respectiva com o devido cabimento orçamental, conforme documento que se junta. -----

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do estatuído nos artigos 10º, 13º, 14º n.º 1 alínea a) e n.º 2, art.º 15º e 19.º do Código das expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 56/2008 de 04 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Vinhais, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da parcela de terreno a expropriar, torna-se necessário e urgente que, se opte pela expropriação da seguinte parcela de terreno: -----

Parcela de terreno com a área de 7.585 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito no lugar de "cerca", do concelho e freguesia de Vinhais, com a área total de 10.996 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com estrada, a Sul com o estádio Municipal a Nascente com Guilhermino Augusto Gomes e a Poente com Estrada e outros, inscrito na matriz Predial Rústica, da referida Freguesia sob o artigo 6 318, e descrito na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais com o número 2009/20090903. -----

**Nestes termos requer-se:** -----

Que, ao abrigo da alínea c), do n.º 7, do art.º 64-º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º n.º 1 alínea a) e n.º 2, 15º, e 19º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro, a Assembleia Municipal, declare a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno com área de 7.585 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico sito no lugar de "cerca", do Concelho e Freguesia de Vinhais, com a área total de 10.996 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Estrada, a Sul com o Estádio Municipal, a Nascente com Guilhermino Augusto Gomes, e a Poente com Estrada e outros, que se localiza, fora do espaço urbano e inserido em solo agrícola, bem como, a autorização da tomada de posse administrativa da referida parcela, para efeitos de, se encetarem de imediato as obras necessárias para a construção do Centro Escolar de Vinhais, o que se afigura urgente e de primordial interesse, para o Município, e respectiva população escolar. -----

Junta-se: -----

-planta de localização e croquis da referida parcela; -----

-Certidão de teor matricial e certidão da Conservatória do Registo Predial;-----

-Informação de cabimento orçamental; -----  
-Extracto do projecto de arquitectura do centro escolar de Vinhais;-----  
-cópia da proposta de preço de venda e a e condições de alienação apresentadas pela TecVinhais, Lda;-----  
Relatório de avaliação prévia elaborado pelo perito permanente do Tribunal da Relação do Porto, Eng. Acácio da Cruz Bento Júnior.”-----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que, deu entrada nos serviços da mesa, uma intenção de poder prestar esclarecimentos o cidadão interessado neste assunto, do seguinte teor: -----

“Ex.º Sr. Presidente, -----  
A Tec-Vinhais – Consultores e Investimentos, Ld.<sup>a</sup>, proprietária dos lotes em causa expõe a V.Ex.<sup>a</sup> (s) o seguinte:-----  
Fomos hoje informados da Convocatória desta Assembleia Municipal na qual, no seu **PONTO 2.7 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – CENTRO ESCOLAR – EXPROPRIAÇÃO POR URGÊNCIA E UTILIDADE PÚBLICA**”. -----  
Nesse sentido, e sendo esta empresa a legítima proprietária dos referidos terrenos, e não tendo chegado ao nosso conhecimento essa intenção, vimos deste modo pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que na discussão deste ponto pudesse ser ouvido pela Digníssima Assembleia, naturalmente para esclarecer algumas informações de importância vital para uma votação esclarecida. -----  
O ora requerido fundamenta-se em razões de urgência para ser ouvido, uma vez que o uso da palavra pela aqui requerente apenas durante o período reservado ao público poderá ser tardio e infrutífero porquanto a votação dos pontos da ordem do dia pela Digníssima Assembleia já terá decorrido. -----  
Mais informo que, se este pedido não for aceite, tenciono usar da palavra no período reservado ao público, mas que, provavelmente poderá se inconsequente uma vez que já se terá realizado a votação. “ -----

Por deliberação da mesa, foi autorizado que o cidadão Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes, pudesse com a maior brevidade possível fazer esse esclarecimento, questionando o plenário se alguém vê inconveniente na prestação desse esclarecimento, por parte do visado, concedendo-lhes três minutos para poder esclarecer essa situação. -----



Seguidamente o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, usou da palavra para em nome do Partido Social Democrata, dizer que não vê qualquer inconveniente em relação à intervenção do Senhor Dr. Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes, no entanto ficaria mais legitimidade a decisão se fosse colocada à votação desta Assembleia, a participação desse elemento do público. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou a votação este assunto, pelo que ninguém, votou contra. -----

De seguida o Senhor Dr. Nuno José Santos Teixeira da Costa Gomes, ditou para acta o seguinte: -----

“Iniciou por se dirigir a todos os presentes, dizendo que, tinha uma breve justificação, portanto eu tomei conhecimento do ponto 2.7 – aquisição de terrenos – Centro Escolar – expropriação por urgência e utilidade pública, sexta-feira de forma não oficial e vi-o hoje porque um Senhor Deputado amavelmente me fez chegar a ordem de trabalhos e portanto naturalmente ao contrário do que diz o regimento eu não pude cumprir os 5 dias para fazer chegar ao conhecimento do Senhor Presidente da Assembleia. Tentarei de facto cumprir os 3 minutos, apesar de penso eu não ser muito fácil. -----

Eu recebi também o dossier que foi enviado a cada deputado e portanto antes de mais, o que eu terei a dizer é que como compreenderão eu gostaria que este processo e perdoar-me-ão, mas em causa está um terreno de que é minha propriedade, e portanto perdoar-me-ão eu vir aqui fazer defesa, naturalmente de um processo de expropriação, eu estranho que haja um processo de expropriação e notem tenho que fazer este breve comentário, eu não gostaria nem é minha intenção nem permitirei que isso aconteça, que haja algum tipo de uso politico nem eu servirei seguramente como arma de arremesso da oposição para com o executivo. -----

Portanto as minhas afinidades politicas e pessoais com todos os membros do executivo naturalmente mantêm-se e manterão, mas tenho que defender o que é a minha posição, e que foi um negócio que foi legitimamente feito, eu estranho esta questão da expropriação, porque normalmente e a lei di-lo claramente, existe expropriação quando primeiro, existe interesse público e a Assembleia já se pronunciará, acerca disso, primeiro o legitimo proprietário não

vende e segundo, ou segundo, os preços são de facto tão distantes de entendimento que naturalmente as pessoas em causa e a edilidade em causa, se leva a fazer essa expropriação. --

Primeiro ponto, eu nunca disse que não vendia, segundo ponto, eu não tenho por parte da Câmara Municipal uma proposta feita de forma formal, tive, e o meu advogado e os advogados que me assessoram, tiveram algumas reuniões com os representantes da Câmara, o Sr. Dr. António Sá, estranho também que nos documentos que estão em vossa posse, está correspondência entre advogados o que nitidamente viola o sigilo profissional, foi uma proposta como várias propostas foram feitas, está uma avaliação feita por um perito que não é daqui da terra, curiosamente já está até reformado, o valor, a avaliação que põe aqui são cerca de 136.000 euros, esse valor está como nogueiras, desculpem lá, portanto nogueiras e construção de um armazém e é curioso que na construção do armazém vai-se lá fazer uma escola, e portanto obviamente é uma avaliação, eu tenho também conforme compreenderam várias avaliações, uma das quais é feita pela própria Caixa Agrícola que foi a entidade que me emprestou o dinheiro. Como sabem quase todos, penso eu, tem um crédito à habitação ou créditos de outra natureza, e naturalmente a própria Caixa faz uma avaliação deste valor. O valor da avaliação são 136.000 euros e é curioso porque acerca de um ano atrás a própria Câmara Municipal enviou uma nota ao Seminário de Nossa Senhora da Assunção a oferecer 150.000 euros, e portanto aquilo que eu gostava de dizer é que quando eu fiz a aquisição dos terrenos em causa, fiz para, e aliás a par do que está protocolado, entre o Seminário e a Câmara Municipal, para ai se fazer um loteamento unifamiliar, e portanto foi esse o meu intuito, e foi o intuito de facto, como era do conhecimento de alguns dos presentes, poder que o Seminário tivesse algum financiamento e que nomeadamente, recuperasse o próprio telhado porque chovia lá como na rua. Eu não posso e peço desculpa Senhor Presidente, vou tentar de facto, dizer isto o mais depressa possível, primeiro o fundamento daquele terreno, eu sei que é uma deliberação política, mas existem duas escolas, existem vários terrenos ali à volta e nesse âmbito, tenho que por também naturalmente essa questão em causa. -----

O único valor que eu tenho do fundamento da expropriação é uma acta da reunião da Câmara, na qual o Senhor Vereador do PSD aponta um valor de cerca de 200.000 euros, mas muito rapidamente aquilo que eu gostaria de deixar ao plenário é o seguinte: -----

Eu nunca fui, e penso que nunca serei, um entrave no desenvolvimento do Concelho e efectivamente e naturalmente, o executivo há-de ter mais informação do que eu tenho para escolher aquele local, eu não ponho nenhum problema para a escolha daquele local, e ainda vos digo mais, fiz isto durante toda a minha vida e penso que continuarei a fazer, quero contribuir dentro das minhas possibilidades para o desenvolvimento da terra, do valor de

aquisição eu não quero ganhar um tostão, apenas gostaria de explicar e sei também alguma sensibilidade que este problema levanta, em virtude de eventualmente as minhas antigas funções políticas, e aquilo que eu proporia à Assembleia, se assim entenderem e peço desculpa, aqui a audácia, Senhor Presidente da Assembleia, seria que eu, tenho todo o prazer, em mostrar à comissão permanente, em mostrar aos membros o formato do negócio, de fio a pavio e do total do negócio, fazemos um X, por metro quadrado, não quero ganhar um tostão, fazer uma expropriação, uma pessoa que sempre esteve, eu sei peço desculpa Senhor Presidente, uma expropriação, estou absolutamente disponível para chegar a um acordo, e notem que se houver uma expropriação, e este é principalmente, o principal motivo que me trás aqui, eu arrisco-me naturalmente, a andarmos com um processo em Tribunal, com isso todos vamos perder, naturalmente estou, em absoluto, disponível como sempre estive, tentei fazer isto juridicamente, pessoalmente estou agora aqui, numa tentativa política, de facto de resolver este processo, com a maneira mais airosa, porque creio que em Tribunal, de facto só se encontram pessoas que de facto já cortaram todo o tipo de diálogos de comunicação.” -----

De seguida usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciando por se referir à tourada que foi organizada em Vinhais, e que foram recebidos vários mails de gente anti-tourada, e que foi lendo quase todos, pois foram centenas, mas também recebeu muitos de pessoas que eram a favor de tais eventos. -----

Não foi possível responder a todos, mas a um deles foi-lhe respondido que “um político deve ser o único lugar de eleição, ou melhor, de gestão onde nem sempre, e de forma consciente, pode prevalecer a sua vontade”, isto é, ele é eleito em função de um determinado programa, para cumprir um determinado objectivo, para servir a maior parte das pessoas, para servir os interesses da maior parte das pessoas, e por vezes pode até nem concordar com aquilo que está a fazer, mas como isto não é nosso, se fosse, faríamos as coisas à nossa maneira, como não é nosso, tem que se fazer isto à maneira daquilo que é o interesse colectivo, e é isto que preside à actuação de um político, é o interesse colectivo, não é mais nenhum interesse, é o interesse colectivo. -----

Continuou dizendo que, a Escola Secundária está no sítio onde está, se calhar vai lá continuar durante muitos anos, ou talvez não, a escola preparatória está no fundo do corpo humano, a secundária está igual, a pré cá mais em baixo, junto ao umbigo, com o devido respeito, junto das piscinas, estando tudo isto um bocado retalhado, pois pensa que, ninguém dirá que, isto é boa política, porque o parque escolar deve estar concentrado, para rentabilizar os espaços,

para lhes dar mais conforto, para poupar dinheiro, como todas as escolas estão a tentar fazer isto, e aqui em Vinhais existem algumas oportunidades de o fazer, toda a gente sabe que deveriam ser concentrados estes serviços no Centro da Vila, por baixo do edifício da Câmara, nos terrenos do Seminário. -----

Pois bem, não foi possível, não interessa, na altura fez-se o que era possível, mas agora existem algumas possibilidades de se construir ali um grande parque escolar. -----

Disse ainda que, não perdeu a esperança de concretizar esse sonho, como já o tinha dito aqui nesta Assembleia, referia-se ao edifício da Escola Secundária poder vir a concentrar-se junto às piscinas, ao Parque Verde, ao ginásio, à estação de camionagem, que tudo indica que vai ali ser construída, ao parque municipal de exposições, o espaço desportivo, o campos de jogos, tudo aquilo à mão que é uma vantagem para as crianças, para os educadores, para todos. -----

Em sua opinião devem aproveitar esta oportunidade, não sendo fácil a sua concretização, mas com a mesma vontade, coragem e determinação e com correcção, à semelhança como mexemos nos terrenos da Curva do Celero, quando toda a gente dizia que não era fácil o entendimento, com os terrenos do Seminário, com os passeios da Vila, com o edifício da Caixa Geral de Depósitos, vão conseguir nem podia ser de outra maneira, este processo é um processo exactamente igual a qualquer um dos outros. -----

A Câmara Municipal de Vinhais, deve ser a única que nunca usou os processos de expropriação, todas as Câmaras usam esses mecanismos, porque é o único processo justo, de pagar os preços. -----

Este processo, consiste numa coisa extremamente simples, não vai haver aborrecimentos para ninguém, porque não é um processo litigioso, é um processo administrativo. -----

Havia já algum tempo, alguém nos tinha informado que existia a possibilidade de candidatar o espaço a sul da Circular Interna de Vinhais, para ali construir um gimnodesportivo, rapidamente tinha mandado avaliar o terreno necessário à sua implantação com a área de (três mil setecentos e cinquenta metros quadrados), tendo-se chegado a acordo com o Seminário ao qual foi paga a importância de noventa mil euros. -----

Quando este terreno estava adquirido, a Divisão de Urbanismo da Câmara, começou a reflectir sobre a possibilidade de utilizar a parte debaixo da estrada, para ali construir equipamentos, nomeadamente o Centro Escolar. Mandou-se avaliar essa parcela, que eram cerca de sete mil metros, pela mesma pessoa que avaliou a outra parcela, e quando se discutiu na Câmara esta proposta, e foi enviada ao proprietário da altura, na resposta foi-nos remetida uma escritura, onde dizia que este terreno já tinha sido vendido num único contrato

conjuntamente com o de cima, da qual constava que o terreno em causa tinha sido vendido por cento e cinquenta mil euros, isto é, de acordo com o que estava na escritura, a pessoa comprou por menos valor do que aquilo que a Câmara tinha avaliado. -----

Tinha sido apresentada uma proposta pela Câmara para aquisição daquele terreno, e naturalmente a resposta foi negativa, não podiam vender por este preço. -----

Continuou a dizer que, este assunto tinha sido aqui muito discutido, e deveras confrontado com a situação, quando lhe diziam exactamente isto “o que é que o Senhor vai fazer ao Senhor Padre e ao Senhor que comprou”, era a questão que lhe era colocada, como se ele pudesse fazer alguma coisa, e insistiam a dizer, porque não usava do direito de preferência. Agora, é isso que se está a fazer, pedia que estivessem com atenção e que fizessem algum esforço. O entendimento da Câmara foi, baseado num parecer jurídico, e como tal sujeito a erros, passava pelo processo do exercício do direito de preferência, e porque as partes não chegaram a acordo, passou-se para o processo de expropriação. -----

Iniciado este processo nos termos da lei, foi solicitado a um perito da lista oficial para avaliar o terreno em causa, o qual apresentou o relatório de avaliação no valor de cento e trinta e seis mil seiscientos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (136.695,75 €). Posteriormente, foi informada a empresa que se apresenta como dono, ou seja a TecVinhais, do resultado do perito, ou seja, que a parcela de terreno valia cento e trinta e seis mil seiscientos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (136.695,75 €). -----

A resposta obtida por parte desta, é aquela que todos os Senhores Deputados receberam, é que diz que não vendem, que, só vendem por duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um euros (224.971,00 €), e ainda com uma condição, que a Câmara se comprometa a isentar o loteamento que venha a ser feito, de custos, e bem assim, a não usar das prerrogativas que tem a nível de cedências de parcelas, isto é, isentá-lo na questão do loteamento e não usar o direito de cedência de parcelas. -----

Existe uma proposta por parte da Câmara, que lhe foi enviada, do valor de cento e trinta e seis mil seiscientos e noventa e cinco euros e setenta e cinco cêntimos (136.695,75 €), e uma contraproposta por parte da TecVinhais de duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um euros (224.971,00 €), visto não haver acordo, o processo segue normalmente. -----

A Assembleia, hoje, deve aprovar a utilidade pública da expropriação, já existe a autorização e a aprovação da DREN para fazer o Centro Escolar, existe dinheiro na contratualização para o fazer, e o projecto encontra-se aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara do dia dezoito de Outubro de dois mil e dez, só não foi lançado o concurso, em virtude de não haver terreno para o empreiteiro construir. -----

Perante isto, a Assembleia Municipal deve deliberar, tomar posse administrativa do terreno, naturalmente se assim for entendido, e o proprietário se não concordar com isto, terá os seus meios normais de impugnação e a qualquer momento pode ser feito o acordo, pois a diferença não é assim tão grande. -----

Por fim, disse que é absolutamente fundamental que a Assembleia aprove a proposta da Câmara, que já foi devidamente debatida, e que vai de acordo com aquilo que todos aqui defenderam quando o assunto foi tratado, alguns até defendiam muito mais, trazendo a discussão para outros níveis, e que se foi pondo um ponto final nesse tipo de discussões. -----

Não se trata de questões pessoais, bem antes pelo contrário, trata-se de situações perfeitamente normais e em sua opinião, este processo irá terminar como todos os outros, com acordo entre as partes, no entanto este acto que vão tomar é um acto simbólico de grande importância. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- Manuel Dinis Lousada; -----
- José Henrique da Silva Vieira; -----
- José Carlos Claro. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada que apresentou a intervenção do teor seguinte: -----

“A CDU vai votar favoravelmente a proposta de expropriação porque se trata da construção e instalação de, um equipamento de interesse público. -----

Porém não podemos deixar de dizer que uma verdadeira politica de expropriação municipal não deve passar por medidas pontuais ela deve ser o resultado de um trabalho de planificação do espaço urbano e ordenamento do território a médio e longo prazo. -----

Não é boa politica autárquica a “navegação à vista” a planificação na cabeça de um homem só o Concelho tem de ser prospectivado com a participação de todos e isso só é possível com uma planificação e um crescimento sustentados, o que infelizmente parece não acontecer.” ---

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado José Henrique da Silva Vieira, iniciando por cumprimentar todos os presentes, e informou que apenas queria fazer um pequeno

esclarecimento, que concordava plenamente com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, e que tinha ficado perfeitamente esclarecido. Continuou a dizer que, é assim que se deve agir, é assim que se deve tomar certas medidas, para encontrar soluções, tal como aconteceu neste assunto tão delicado. -----

Disse ainda que, todos aqui presentes não têm dúvidas que, aquele lugar, é o sitio fulcral para instalar este projecto, e acredita plenamente que este processo está legalíssimo e a solução bem encontrada. -----

Seguidamente foi concedida a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Claro que, iniciou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que, estava plenamente de acordo com o que disse o Senhor Presidente da Câmara, simplesmente, a Câmara tem possibilidade de ir ver os testamentos do Seminário, porque, no testamento dos Morgados de Rio de Fornos, constava uma clausula em que dizia, que um aluno de Rio de Fornos devia estudar gratuitamente no Seminário de Vinhais. -----

Em Vinhais, os terrenos do Seminário não caíram de para-quedas, existe um testamento, onde consta, que quando o Seminário deixar de existir, os terrenos são de utilidade pública. -----

Continuou dizendo que, o Senhor Presidente da Câmara pode ver esses documentos, porque o Seminário está a vender e para onde vai esse dinheiro? Não fica em Vinhais, pois todos gostaríamos de ver este assunto esclarecido. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se pretendia prestar algum esclarecimento. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu afirmativamente, pois pretendia prestar alguns esclarecimentos, estava à espera que este assunto fosse muito debatido, a primeira vez que este assunto veio à Assembleia foi trazido pela bancada do Partido Social Democrata e pediram a cabeça do Senhor Padre, do Senhor Dr. Nuno, e questionavam directamente o que se lhes ia fazer, e agora calaram-se, e solicitaram que expropriasse o terreno, e agora calaram-se, isto fica registado, e todos nós registamos a seriedade. -----

Continuou a dizer que ele tinha toda a amizade do mundo, pela pessoa em causa, assim como por outras pessoas, e nem sabem o que lhes custa ter que fazer algumas coisas em determinadas situações, mas também nem sabem como se sente, quando vê a, demagogia levada ao extremo desta maneira. -----

Estão aqui todos como testemunhas, por isso é que o Partido Socialista tem setenta por cento dos votos, porque os Senhores não assumem as vossas responsabilidades, vocês deviam ter usado aqui da palavra hoje, e ter dito, parabéns, Senhor Presidente, cumpriu aquilo que lhe foi pedido, mas não o fazem, isso tem um nome. -----

Continuou agradecendo a intervenção prestada pelo Senhor Deputado José Henrique da Silva Vieira e pelo Senhor Deputado José Carlos Claro, pois teve agora conhecimento de um dado novo. -----

Disse que, uma coisa é certa, se o Estado financiar com os fundos que estão prometidos, a Escola vai lá ser construída. -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi colocado a votação tendo sido deliberado, por maioria e em minuta, com nove votos contra, da bancada do Partido Social Democrata, uma abstenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale das Fontes e cinquenta e sete votos favoráveis, da bancada do Partido Socialista e da CDU, declarar nos termos do n.º 1 alínea a) e n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro, a utilidade pública de expropriação da parcela de terreno com a área de sete mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados, a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de “Cerca”, do Concelho de Vinhais, inscrita na matriz predial sob o art.º 6318, pela freguesia de Vinhais e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vinhais, sob o número 2009/20090903, que confronta de Norte com estrada, Sul com estádio municipal, Nascente com Guilhermino Augusto Gomes, e Poente com estrada e outros, bem como atribuir-lhe o carácter de urgência e autorização da tomada de posse administrativa da referida parcela de terreno, tendo em atenção que as obras de construção do Centro Escolar de Vinhais se afiguram urgentes e de primordial interesse para o Município e respectiva população escolar. -----

Seguidamente, o Senhor Deputado Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a acta a seguinte declaração de voto: -----

“Em relação a este assunto gostaria de justificar a posição do Partido Social Democrata da seguinte forma: -----



Não tenho a noção anatómica que o Senhor Presidente aqui falou, não sei se este terreno fica no umbigo se fica mais sobre o apêndice, presumo que vai ficar sob o apêndice se o umbigo é na escola preparatória e portanto, acho que a justificação de uma utilidade pública, em função disso parece-me ser, chamar anatomia humana para isto, não me parece muito correcto, mas é uma questão de opinião. -----

Em segundo o Partido Social Democrata não é contra a reformulação e a reestruturação quer urbanística, quer do Centro Escolar, contudo consideramos fundamentadamente que não se encontram reunidas as condições estabelecidas na Lei n.º 56/2008, Lei das Expropriações, tão pouco se encontra reunido aquilo que está estabelecido na Lei da ocupação dos solos e portanto, na duvida e como não consideramos que se encontrem esgotados os meios privados de aquisição deste terreno, não consideramos que estejamos suficientemente esclarecidos em relação ao mesmo, pelo que vamos fazer chegar à Câmara um pedido de informação em relação a este negócio, para aí sim, podermos ter consciência do que está aqui em causa. A mim dá-me ideia daquilo que está aqui, e muito mais, transcende muito mais do que aquilo que é a simples negociação.” -----

## **2.8 – MOÇÃO – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA. -----**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que este ponto da ordem do dia tem a ver com uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia que tinha sido apresentada no período de Antes da Ordem do Dia, da reunião anterior, pelo Deputado eleito pela CDU, Senhor Manuel Dinis Lousada, a qual se transcreve:

“A Lei das Atribuições e Competências Autárquicas consagra e muito bem a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia. -----

O seu Artigo 66.º, Competências delegáveis na freguesia, estabelece logo no nº 1 o seguinte “A Câmara, sob a autorização da assembleia municipal, pode delegar competências nas juntas de freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação”. -----

Podendo abranger, designadamente: -----

- Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; -----
- Conservação, calcetamento e limpeza de ruas e passeios; -----
- Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados; -----
- Colocação e manutenção de sinalização toponímica; -----
- Gestão e conservação de escolas e cemitérios; -----
- Concessão de licenças de caça; -----
- Etc. etc. etc. -----

Ou ainda, -----

- O destacamento para a junta de freguesia de funcionários afectos às áreas de competência nesta delegadas, sem prejuízo dos direitos e regalias dos mesmos. -----

Devemos ser favoráveis a este tipo de delegação de competências, desde que estejam reunidas todas as condições que a Lei estabelece, a começar pelos meios financeiros, técnicos e humanos. -----

A cada junta de freguesia cabe a responsabilidade de avaliar se quer ou não aderir a este protocolo, porque a adesão é voluntária, como a própria Lei estabelece. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Vinhais reunida em sessão no dia 7 de Dezembro de 2010, aprova a seguinte recomendação: -----

1. Que o Executivo Camarário elabore um Protocolo de Competências Delegáveis nas Freguesias, a aprovar em Assembleia Municipal.”-----

De seguida questionou o Senhor Deputado se tinha algum esclarecimento a fazer acerca deste assunto. -----

Usou então da palavra o Senhor Deputado Manuel Dinis Lousada, dizendo que, relativamente a este assunto, ao contrário do que o Senhor Presidente da Câmara afirmou, a CDU nunca foi contra nenhum Presidente da Junta, antes pelo contrário, defende acerrimamente as Juntas e as populações, bem como os seus respectivos direitos. A prova do que está a afirmar está mencionada no ponto um da moção, e quando foi presente a moção é porque, este assunto ainda não tinha vindo aqui à Assembleia, pensa que ainda não tinha vindo, a não ser que tenha sido discutida no anterior mandato, em que este partido não tinha representação. -----

Inscreveram-se para intervir os Senhores Deputados: -----

- José Henrique da Silva Vieira; -----
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida. -----

No uso da palavra o Senhor Deputado José Henrique da Silva Vieira, disse que, em relação a esta moção queria dizer que, em sua opinião, era uma moção que estava desajustada, fora de tempo e sem conteúdo. -----

Disse ainda que esta moção não fazia qualquer sentido. -----

O Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, referiu-se à moção apresentada pela CDU, dizendo que, a bancada do Partido Socialista vai votar contra, isto porque, se na verdade e em certa medida não deixamos de concordar com a proposta, não lhes parece sensato fazer uma recomendação à Câmara, daquilo que já se encontra a fazer, além do mais, este tipo de propostas, tem que partir de uma base de entendimento, de negociação entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, e não pela imposição da Assembleia Municipal. -----

Sujeito o assunto a votação, a moção foi rejeitada, com os votos contra da bancada do Partido Socialista, dez abstenções da bancada do Partido Social Democrata e dois votos a favor do Senhor Deputado da CDU e do Presidente da Junta de Freguesia de Candedo. -----

### **3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----**

Neste período, ninguém do público manifestou intenção de intervir. -----

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, cerca das dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----